



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

ATA N.º 14/2015

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quinze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE: Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES: Joaquim António Gregório Páscoa

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 12 de 17/06/2015

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, e distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro)

Usando da palavra, o Sr. Vereador Manuel Leitão, referiu que a feira de S. Boaventura, esteve este ano com mais dinâmica, lamenta o atraso no programa de sábado com a atuação de ranchos, o que prolongou muito a noite, o programa de domingo à noite foi interessante. O sr. Vereador colocou a questão sobre a existência de projeto para o local, ao que a Sra. Presidente respondeu já existir, mas estar dependente de candidaturas ao QCA 2020 para a sua execução.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1. Administrativa e Financeira:

1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria nº. 133, datado de 14/07/2015, cujo total de disponibilidades é de € 919.847,30 (novecentos e dezanove mil, oitocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – € 846.289,26 (oitocentos e quarenta e seis euros, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos) e dotações não orçamentais – € 73.558,04 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e quatro cêntimos).*

1.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:

Face às informações emitidas pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 82-B/2014 de 31/12, emitir pareceres prévios vinculativos favoráveis à realização de procedimento por “Ajuste Direto” para o fornecimento de serviços de:

- Assessoria na área económica-financeira de apoio à contabilidade, com consulta à empresa Pocalentejo, Apoio Contabilístico, Fiscal, Informático e Formação, Lda., pelo valor estimado de 17.500,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015;
- Reparação da pá carregadora “Liebherr 554”, com consulta à empresa Liebherr – Máquinas de Construção Portugal, Lda., pelo valor estimado de 11.500,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal, com devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

1.3. PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Luis Miguel Cincas Imaginário, residente em Arraiolos, relativo ao pagamento de fatura de fornecimento de água do mês de maio de 2015 da instalação nº 6601, no valor total de 59,32€ em 12 prestações mensais, com inicio a partir de 01/08/2015, ficando cada prestação mensal no valor de 4,94€.

2. Gestão Urbanística:

2.1. Projetos de Arquitetura e Especialidades:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

- Processo nº 57/84, em nome de Ronald Edward Dawson, residente em S. Pedro da Gafanhoeira, em que requer aprovação do projeto de arquitetura, referente a alteração de projeto inicial de edifício de habitação e construção de piscina.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/07/14, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado à entrega dos elementos referidos no parecer.

- Processo nº 1/15, em nome de Pedro Miguel de Oliveira Gomes, em que requer a aprovação do projeto de especialidades, referente à obra de construção de uma moradia unifamiliar com garagem, no Loteamento da Quinta do Jogo, lote 6 – ilha do Castelo – Arraiolos.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 2015/07/14, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, assim como a admissão de documentos em falta no projeto de arquitetura.

2.2. Construção de Linha Aérea Estremoz-Divor – Pedido de parecer sobre projeto de execução:

Presente à reunião, informação emitida pela DAUSUA, relativa a pedido de emissão de parecer requerido pela REN – Rede Elétrica Nacional para a construção de Linha Aérea Estremoz-Divor.

Face à apreciação feita em relação ao ordenamento e condicionantes, respetivamente previstos e identificados, no PDM de Arraiolos, os serviços pensam não existirem impedimentos legais no que diz respeito ao ordenamento do território e à sua integração nos IGTs aplicáveis e em vigor, para a construção da LA que a REN pretende executar de acordo com o projeto enviado a esta câmara municipal.

Ainda no que diz respeito ao território do concelho, a condicionante nº 7 da DIA refere que a REN deve “proceder ao reajuste da linha e eventuais apoios a implantar na área afeta à Herdade da Calada”, nomeadamente o apoio AP119 de modo a minimizar os impactos na propriedade e a evitar interferências com o pivot de rega identificado na herdade.

Analisando o projeto de execução enviado em papel, verifica-se que a localização deste apoio se mantém inalterada. Contudo, de acordo com os ficheiros solicitados pela CMA e enviados pela REN, e que nos permitiram preparar em SIG as imagens que acompanham esta informação, o apoio AP119 foi deslocado para nascente cerca de 50m.

A Câmara, lamentou não ter sido respeitado o prazo de vinte dias conforme a lei determina para a emissão de parecer da Câmara Municipal, prevendo a REN, iniciar os trabalhos dia 6 de julho. O traçado proposto para a Linha Aérea causa um impacto económico no concelho em termos turísticos e de produção agrícola, pelo que, deverá ser ajustado.



Município de Arraiolos
Câmara Municipal

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSIDIOS:

Tendo em conta a informação emitida pela DEGSE, a Câmara deliberou, por unanimidade, a atribuição de subsídio à CIMAC no valor de 5.748,16€, para comparticipação da operação de apoio à implementação do projeto SIRESP. O referido subsídio tem o devido cabimento orçamental para o ano de 2015.

Pela mesma Divisão foram submetidas informações em que propõem o seguinte:

- Estorno no valor de 232,00€ devido a encerramento de projeto, conforme protocolo com a Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro (deliberação de 18/05/2011);
- Estorno no valor de 1.580,73€ conforme protocolo com o Centro Social e Paroquial de Arraiolos – Proder (projeto nº 020000905720) (deliberação de 21/03/2012);
- Estorno no valor de 1.006,58€ conforme protocolo com o Centro Social e Paroquial de Arraiolos – Proder (projeto nº 020000909020) (deliberação de janeiro de 2014).

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Paula Fernanda Barbeiro Coelho (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,